



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01 - 00361/2015 do Vereador Rodolfo Despachante((PHS))**

“Dispõe sobre a implantação do sistema numérico em placas de denominação nas vias públicas, parques e praças do Município de São Paulo e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Nas placas indicativas dos nomes das Ruas, Avenidas e Praças do Município de São Paulo passarão a constar o sistema numérico de Ruas, preservando os nomes originais.

Art. 2º O Poder Público regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).